

ORDEM DE SERVIÇO GPREX nº 124/98

João Pessoa, 31 de julho de 1998

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 009563/98,

R E S O L V E

Remover a servidora MARIA DULCE SILVEIRA E SILVA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa para a Central de Mandados Judiciais de João Pessoa.

Dê-se ciência.

Publique-se

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício

CGP/MLJ